



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS  
(Ato de Criação Dec nº 68.996, de 02 de agosto de 1971)

**Pedido de Interposição de Recurso contra a Correção da Prova de Matemática**

Com base na Portaria 150 – DECEX, de 10 de julho de 2017, e no Manual do candidato, o Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus torna público que **FORAM RECEBIDOS E ANALISADOS OS RECURSOS CONTRA A CORREÇÃO DA PROVA DE MATEMÁTICA, DOS CANDIDATOS ABAIXO:**

1. Requerimento 001, de 26 de setembro de 2017, referente ao (a) candidato(a) nº 33.726, Pedro Henrique F. Soares;
2. Requerimento 002, de 26 de setembro de 2017, referente ao(a) candidato(a) nº 32.775, Lívia G. Ferreira de Oliveira;
3. Requerimento 003, de 27 de setembro de 2017, referente ao (a) candidato(a) nº 33.265, Breno Ripardo Albuquerque;
4. Requerimento 004, de 27 de setembro de 2017, referente ao (a) candidato(a) nº 35.223, Ananda da Silva Veras; e
5. Requerimento 005, de 27 de setembro de 2017, referente ao (a) candidato(a) nº 35.223, Ananda da Silva Veras.

Todos os requerimentos foram analisados e **TODOS FORAM INDEFERIDOS.**

As fundamentações, relativas aos indeferimentos, encontram-se à disposição dos requerentes na Secretaria do Corpo de Alunos, do Colégio Militar de Manaus.

Manaus, AM, 09 de outubro de 2017.

**MARIO ANSELMO MARSZALEK – Cel**  
**Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus**

A via original deste documento está assinada e arquivada na Seção Técnica de Ensino do Colégio Militar de Manaus.